

**Estudos Técnicos Preliminares****Serviços de Capacitação****1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Contratação, mediante instrutoria interna, da servidora **Alzira Márcia Silva do Vale** para realização de quatro oficinas de "*COMO LIDAR COM ESTRESSE*", na modalidade presencial, para 80 (oitenta) servidores das Zonas Eleitorais do Interior do Estado de Pernambuco. Duas oficinas em junho, 12 a 16/06/2023, nos polos 02 e 06 – Vitória e Caruaru, respectivamente e duas oficinas em agosto, 14 a 19/08/2023, nos polos 07 e 08 - Garanhuns e Arcoverde, respectivamente.

Esta contratação está autorizada na revisão do Plano Anual de Capacitação 2023.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
SEÇÃO DE BENEFÍCIOS	SEBEN

1.3. Referência ao DOD e ao Termo de Ciência da Equipe de Planejamento

Documento de Oficialização da Demanda	2214543
Termo de Ciência da Equipe de Planejamento	2214544

1.4. Requisitos do Objeto

A Atividade de Gerenciamento do Estresse está dentro do pilar de sustentabilidade do Programa de Qualidade de Vida deste TRE-PE, assim como Alimentação Saudável e Atividade Física, todos voltados para o bem-estar do servidor, trazendo reflexões que o ajude a lidar com os muitos desafios experienciados no seu dia a dia.

Várias situações são causadoras do nosso estresse de cada dia, de forma que, diariamente inundamos nosso organismo com os hormônios derivados do estresse, hormônios esses que a médio e longo prazo são causadores de diversos agravos à saúde, sendo assim é importante para todos nós, que enfrentamos nossas batalhas diárias, aprendermos a utilizá-lo a nosso favor.

1.5. Benefícios Esperados

- Trazer para dentro do TRE-PE, espaço de diálogo e debate onde cada vez mais o servidor se sinta acolhido e motivado a desempenhar suas atividades de forma integrada, prazerosa e eficiente.
- Promover ações que melhorem a qualidade de vida do servidor.
- Promoção de reflexões acerca de como utilizar o estresse como aliado ao desenvolvimento pessoal e a criatividade, assim como, ensinar formas simples de prevenção ao dano que o estresse pode causar no organismo a médio e longo prazo.

1.6. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE 11 - " <u>Desenvolver competências organizacionais</u> , incentivar a saúde e o bem estar do servidor e aperfeiçoar instrumentos de gestão de pessoal, com foco na consolidação de práticas de governança de pessoas".
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	nº 154

1.7. Eventos de Capacitação Disponíveis no Mercado**1) ISMA-BR**

Curso: 17º Curso de Gerenciamento do Stress

Valor da inscrição: R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais) por servidor.

Carga Horária: 16 horas/aula

Sítio: <http://www.ismabrazil.com.br/>

2) IDEMP EDUCAÇÃO CORPORATIVA

Curso: Motivação, Qualidade de Vida e Gerenciamento do Estresse: Aplicações da Psicologia Positiva

Valor da inscrição: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) por servidor.

Carga Horária: 12 horas/aula

Sítio: <http://idemp-edu.com.br>

3) EVOLUTION INSTITUTO

Curso: Gerenciamento do Estresse

Valor da inscrição: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por servidor.

Carga Horária: 10 horas/aula

Sítio: <https://evolutioninstituto.com/gerenciamento-do-estresse/>

1.8. Justificativa da Capacitação Escolhida

Será realizada contratação direta, por meio de instutória interna, tendo em vista os argumentos a seguir:

- A servidora Alzira Márcia Silva do Vale possui Pós Graduação em Saúde e Segurança no Trabalho (AVM - Faculdade Integrada). Graduada em Psicologia pela Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE).
- A servidora conhece profundamente a realidade do TRE-PE, o que favorece sobremaneira a possibilidade de alcançar o resultado pretendido no objeto da contratação;
- Valorização da servidora especialista do TRE-PE;
- Garantir a satisfação do servidor através da maior integração mente e corpo diminuindo assim o grau de estresse e aumentando sua qualidade de vida no trabalho;
- Permitir ao servidor contato com a ferramenta através de profissional capacitado para restauração dos seus processos biológicos naturais, obtendo uma maior harmonia psicológica;
- Desenvolver nos servidores a capacidade para identificar situações que favorecem o aparecimento do estresse;
- Propiciar aos servidores a oportunidade de refletirem sobre os estressores do ambiente de trabalho;
- Realizar exercícios corporais que trabalhem a ansiedade e a raiva;
- Oferecer ferramentas que ajudem a prevenir o adoecimento;
- A contratação de uma empresa externa não atenderia nossa necessidade, pois facilita sobremaneira o conhecimento das peculiaridades que somente os servidores do TRE-PE tem acesso.

Informamos que a servidora ALZIRA MÁRCIA SILVA DO VALE consta no banco de instrutores do TRE-PE com competência comprovada na área de Gestão de Pessoas.

Em razão do TRE/PE não possuir outros servidores ativos cadastrados e capacitados para ministrar curso nesta temática, foi selecionada a servidora ALZIRA MÁRCIA SILVA DO VALE, motivo pelo qual não houve a necessidade de alternância entre servidores cadastrados no banco de instrutores, conforme disciplina o art. 4.º, § 1.º, da Resolução TSE n.º 23.545/2017.

1.9. Descrição do Serviço a ser Contratado

Contratação, mediante instutória interna, da servidora Alzira Márcia Silva do Vale para realização de oficinas de *"COMO LIDAR COM ESTRESSE"*, na modalidade presencial, para 80 (oitenta) servidores das Zonas Eleitorais do Interior do Estado de Pernambuco nos Polos 2 (Vitória de Santo Antão), 6 (Caruaru) e nos Polos 7 (Garanhuns) e 8 (Arcoverde), com o objetivo de promover ações que melhorem a qualidade de vida e a médio e longo prazo agir como prevenção aos agravos a saúde causados pelo estresse.

A Oficina "Como Lidar com o Estresse" foi idealizada para trabalhar com grupos na modalidade presencial. Este ano foi planejada a realização de quatro oficinas. Duas oficinas em junho de 12 a 16/06/2023 nos polos 02 e 06 - Vitória e Caruaru, respectivamente e duas oficinas em agosto de 14 a 19/08/2023 nos polos 07 e 08 - Garanhuns e Arcoverde, respectivamente.

As referidas oficinas acontecerão no seu dia próprio em duas etapas. Uma teórica e outra prática. A primeira acontecendo das 9:00h às 12:00, e a segunda após o intervalo do almoço, das 13:30 h às 16:00 h. As etapas podem ser assim definidas.

Primeira etapa:

9h:00 às 10h:00 – Uma breve explicação do objetivo do projeto e a apresentação sucinta dos participantes.

Logo após, passarei para a explanação da parte teórica, uma vez ser fundamental compreender a diferença entre o estresse bom e o ruim, assim como o que os estressores, no seu formato mais agressivo, causam em nosso organismo. Essa etapa demandará cerca de 45 minutos.

Num segundo momento, o grande grupo será convidado a se dividir em grupos menores. Esses responderão a questão: "o que mais me estressa no dia a dia e o que eu faço para controlar minhas reações?". Será delimitado um tempo de 60 min para essa atividade.

INTERVALO: Intervalo para o almoço de 12h:00 às 13h:30

2. Segunda etapa:

13h:30 às 14h:30 – Após o almoço, os grupos serão convidados a realizarem a socialização voluntária das impressões, levantadas na parte da manhã.

14h:30 às 15h:30 – convidaremos ao grande grupo para participarem de uma vivência com base na teoria Ericksoniana, que consiste de um processo respiratório e visualizações, levando a um relaxamento profundo por induzir o cérebro a entrar na frequência theta, alcançada pelos mestres budistas durante as meditações. Essa frequência cerebral, aciona o Sistema Nervoso Parassimpático, que, por sua vez, promove o desligamento do sistema simpático, diminuindo a frequência dos batimentos cardíacos, da pressão arterial, assim como a redução/remoção do cortisol na corrente sanguínea. “Desligamos a sirene” e o organismo entrará na fase de restauração, até o próximo acionamento.

15h:30 às 16h:00 – Encerramento.

A capacitação terá carga horária de 22 hora/aula.

1.10. Local e Horário da Prestação do Serviço

As oficinas serão realizadas na modalidade presencial, duas em junho de 12 a 16/06/2023, nos polos 02 e 06 - Vitória e Caruaru, respectivamente e duas oficinas em agosto de 14 a 19/08/2023, nos polos 07 e 08 - Garanhuns e Arcoverde, respectivamente.

As oficinas acontecerão em duas etapas, a primeira etapa das 9h às 12h, e a segunda etapa das 13h30 às 16h.

1.11. Custos Totais da Solução

1.11.1. Orçamento Estimado

Com base na PORTARIA SGPRT/MGI Nº 2.163, DE 12 DE MAIO DE 2023 (2213595), o custo com instrutoria interna está descrito a seguir:

- Base de Cálculo: maior vencimento básico da administração pública federal - R\$ 29.760,95 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). Portaria nº 2.163 (2213595).
- Thyanne Fonseca Pirangi Soares: 1,7% para Facilitador. Sendo assim o custo da hora/aula será de R\$ 505,94 (quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).
- **Valor total: R\$ 11.130,68** (onze mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos). **Custo de R\$ 139,13 por servidor.**

PESQUISA DE MERCADO

Propostas Similares (2214573)

Segue relação de cursos de objetos idênticos oferecidos pelas empresas:

1) ISMA-BR

Curso: 17º Curso de Gerenciamento do Stress

Valor da inscrição: R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais) por servidor.

Carga Horária: 16 horas/aula

Sítio: <http://www.ismabrasil.com.br/>

2) IDEMP EDUCAÇÃO CORPORATIVA

Curso: Motivação, Qualidade de Vida e Gerenciamento do Estresse: Aplicações da Psicologia Positiva

Valor da inscrição: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) por servidor.

Carga Horária: 12 horas/aula

Sítio: <http://idemp-edu.com.br>

3) EVOLUTION INSTITUTO

Curso: Gerenciamento do Estresse

Valor da inscrição: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por servidor.

Carga Horária: 10 horas/aula

Sítio: <https://evolutioninstituto.com/gerenciamento-do-estresse/>

2. Critérios de Sustentabilidade

Em se tratando de contratação de pessoa física, não vislumbramos critérios sociais específicos.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

O objeto a ser contratado possui natureza singular e destina-se a atender uma necessidade pontual e instantânea.

3.2. Modalidade da contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade (instrutoria interna)	X
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (descrever a modalidade)	

3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

Entendemos que a presente contratação deve ser realizada através **Instrutoria Interna**, prevista no art. 76-A da Lei nº 8.112/90, regulamentada, no âmbito da Justiça Eleitoral, pela Resolução TSE nº 23.545/2017, que dispõe sobre a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

O prazo da execução de cada oficina é de 5:30 horas/aula, com total de 22 horas de carga horária, nos períodos de 12 a 16 de junho de 2023 e 14 a 19 de agosto de 2023.

3.5. Parcelamento do objeto

Em razão do objeto da contratação ser de aplicação imediata, não há necessidade de parcelamento.

3.6. Adjudicação do objeto

Nas contratações diretas, não se verifica a utilização da figura da adjudicação, mas sim após a autorização da autoridade superior, a emissão da nota de empenho e a consequente contratação.

3.7. Formalização da Contratação

Sugere-se a substituição do instrumento contratual por nota de empenho. Após a realização da capacitação, esgota-se a vigência da contratação.

3.8. Classificação da despesa

O objeto refere-se a despesa corrente e a natureza da despesa (ND) é 3390.39.48.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Cláudia Christina Wanderley Soriano de Oliveira	claudia.soriano@tre-pe.jus.br	SEBEN	3194.9531
Integrante Administrativo	Cristiane Paes Barreto de Castro	cristiane.paesbarreto@tre-pe.jus.br	SEDOC	3194-9654

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Cristiane Paes Barreto de Castro	cristiane.paesbarreto@tre-pe.jus.br	SEDOC	3194-9654

Fiscal Administrativo	Fernanda de Azevêdo Batista	fernanda.azevedo@tre-pe.jus.br	SEDOC	3194-9655
Fiscal Demandante	Cláudia Christina Wanderley Soriano de Oliveira	claudia.soriano@tre-pe.jus.br	SEBEN	3194-9531

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Refazimento da inexigibilidade por falta de documentação exigida da contratada.	A invalidade dos documentos de habilitação jurídica da PF ou PJ contratada, como certidões, atestados e declarações, podem acarretar um atraso no processo de contratação, ou a não contratação do treinamento.	Baixa	Médio	Média	Gestões junto às empresas para regularização fiscal da empresa ou, se possível, prorrogar o início do curso de forma a conceder um maior prazo para envio da documentação.	Durante todo o processo de contratação	SEDOC
Atraso ou Cancelamento da capacitação	Alteração do período da capacitação, em razão de incompatibilidade na agenda do contratante ou por falta de quórum, que prorrogue ou impossibilite a sua realização.	Média	Médio	Média	Gestões junto às unidades competentes pelo processo de contratação para que se imprima celeridade ao processo; e Verificar com a contratada novas datas possíveis e consultar o público-alvo para verificar a possibilidade de participação nas datas sugeridas pela contratada.	Durante todo o processo de contratação	SEDOC
Perda da disponibilidade orçamentária	Por razões de ordem financeiras atestadas pela SOF ou seção competente deste Tribunal, pode ocorrer atraso ou até cancelamento da contratação	Baixa	Médio	Alta	Gestões junto à Administração para viabilizar um acréscimo no orçamento destinado ao Plano de Capacitação.	Durante todo o processo de contratação	SEDOC

5. Informações Complementares

Conforme previsão contida no [§ 2.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021](#), acerca da necessidade de justificativas quanto a não utilização dos elementos não obrigatórios, informamos que todos os itens previstos no [§ 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021](#), obrigatórios ou não, estão contemplados neste ETP.

6. Anexos

Não se aplica.

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CHRISTINA WANDERLEY SORIANO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 22/05/2023, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/05/2023, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2214545** e o código CRC **DAC698EA**.



Termo de Referência
Serviços de Capacitação

1. Objeto a ser Contratado (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

Contratação, mediante instrutoria interna, da servidora **Alzira Márcia Silva do Vale** para realização de quatro oficinas de *"COMO LIDAR COM ESTRESSE"*, na modalidade presencial, para 80 (oitenta) servidores das Zonas Eleitorais do Interior do Estado de Pernambuco. Duas oficinas em junho, 12 a 16/06/2023, nos polos 02 e 06 – Vitória e Caruaru, respectivamente e duas oficinas em agosto, 14 a 19/08/2023, nos polos 07 e 08 - Garanhuns e Arcoverde, respectivamente.

A capacitação terá 22 (vinte e duas) horas de carga horária, na modalidade presencial, nas cidades de Vitória de Santo Antão, Caruaru, Garanhuns e Arcoverde.

O objeto a ser contratado possui natureza singular e destina-se a atender uma necessidade pontual e instantânea.

Esta contratação está autorizada na revisão do Plano Anual de Capacitação 2023.

1.2. Vigência da Contratação

Sugere-se a substituição do instrumento contratual por nota de empenho. Após a realização da capacitação, esgota-se a vigência da contratação.

2. Fundamentação da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei nº 14.133/2021)

Os estudos preliminares referentes a esta contratação estão no doc. nº 2214545.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (art.6º, inciso XXIII, alínea ‘h’ da Lei nº 14.133/2021)

Será realizada contratação direta, por meio de instrutoria interna, tendo em vista os argumentos a seguir:

- A servidora Alzira Márcia Silva do Vale possui Pós Graduação em Saúde e Segurança no Trabalho (AVM - Faculdade Integrada). Graduada em Psicologia pela Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE).
- A servidora conhece profundamente a realidade do TRE-PE, o que favorece sobremaneira a possibilidade de alcançar o resultado pretendido no objeto da contratação;
- Valorização da servidora especialista do TRE-PE;
- Garantir a satisfação do servidor através da maior integração mente e corpo, diminuindo assim o grau de estresse e aumentando sua qualidade de vida no trabalho;
- Permitir ao servidor contato com a ferramenta através de profissional capacitado para restauração dos seus processos biológicos naturais, obtendo uma maior harmonia psicológica;
- Desenvolver nos servidores a capacidade para identificar situações que favorecem o aparecimento do estresse;
- Propiciar aos servidores a oportunidade de refletirem sobre os estressores do ambiente de trabalho;
- Realizar exercícios corporais que trabalhem a ansiedade e a raiva;
- Oferecer ferramentas que ajudem a prevenir o adoecimento;
- A contratação de uma empresa externa não atenderia nossa necessidade, pois facilita sobremaneira o conhecimento das peculiaridades que somente os servidores do TRE-PE têm acesso.

DADOS DA SERVIDORA CONTRATADA

Nome: ALZIRA MÁRCIA SILVA DO VALE

CPF: 741.707.324-72

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal (104) - Agência: 0678-5 C/C: 30.389-0

3.1. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Recomenda-se a concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso para atuação em instrutoria interna em favor do servidor, com fulcro no **Art. 1º, I, "a" da Resolução TSE nº 23.545/2017**.

Fundamento. A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, instituída originariamente por meio da Lei nº 8.112/1990 no art. 76-A, pode ser concedida a servidor que atue como: **instrutor**; participante de banca examinadora ou de comissão; participante da logística de preparação e de realização de concurso público; e participante da aplicação, fiscalização ou avaliação de provas. **No âmbito da Justiça Eleitoral, atualmente está regulamentada por meio da Resolução TSE nº 23.545/2017.**

O valor do benefício deve ser calculado em horas, observando a natureza e a complexidade da atividade exercida, e corresponder a percentuais incidentes sobre o maior vencimento básico da Administração Pública federal, de acordo com o grau de escolaridade do instrutor.

Para ações relativas a facilitador (instrutoria interna) com **pós-graduação** o percentual corresponde a **1,7 %**.

A Gratificação não é incorporada ao vencimento e à remuneração para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões. Assim sendo, não tem natureza permanente. Destaca-se que a atividade poderá ser prestada pelo servidor quando não prejudicar o desempenho de suas atividades normais. Na verdade, será concedido horário especial ao servidor/ instrutor, vinculado à compensação de horário a ser efetivada no prazo de até 1 (um) ano, na forma do **Art. 7º, parágrafo único da Resolução TSE n.º 23.545/2017**.

Dever de Capacitar – Princípio da Eficiência na Administração Pública.

A formação e o aperfeiçoamento de servidores possuem **base constitucional, plasmado na Magna Carta de 1988**. Sua importância e necessidade são indiscutíveis, principalmente em homenagem ao princípio da eficiência da Administração Pública. Podemos considerar que a **instrutoria interna** como um evento de disseminação de conteúdo, pelo qual contempla tanto a aquisição de habilidades e conhecimentos, quanto o desenvolvimento de características comportamentais que **contribuam na preparação do servidor público para torná-lo agente e facilitador na prestação de serviços à sociedade e no aprimoramento dos processos**.

A capacitação pode ser organizada em diversos formatos, tais como: curso, seminário, **oficina**, entrevista, *e-learning*, programas de treinamento, pesquisa, *workshop*, congresso, conferência, fórum, entre outros. Nesse diapasão, importante frisar que muitas vezes os **instrutores mais indicados para os cursos de formação, desenvolvimento, capacitação, treinamento ou reciclagem de pessoal são os próprios servidores**, designados por serem profissionais que já acrescentaram à sua formação acadêmica experiências práticas, adquiridas no serviço público que, como qualquer outra atividade, tem as suas peculiaridades. É o caso da instrutora ALZIRA MÁRCIA SILVA DO VALE, **que integra o quadro do TRE-PE**.

Se o órgão não possui o cargo específico de instrutor ou professor, exercer essa função representa um acréscimo às atribuições do cargo, sendo devida a retribuição pecuniária.

Para ratificar a informação juntamos declaração emitida pela chefia da instrutora (2214940) afirmando que ministrar o curso "*Como Lidar com o Estresse*" não faz parte da rotina de trabalho de sua unidade de lotação, tampouco que tal ação de capacitação é considerada treinamento em serviço.

Em atenção ao art. 3º da Res. TSE nº 23.545/17, esclarecemos que a SEDOC utiliza o banco de instrutores do TSE e do TRE-PE. Informamos que a servidora ALZIRA MÁRCIA SILVA DO VALE consta no banco de instrutores do TRE-PE com competência comprovada na área de Gestão de Pessoas.

Em razão do TRE/PE não possuir outros servidores ativos cadastrados e capacitados para ministrar curso nesta temática, foi selecionada a servidora em tela, motivo pelo qual não houve a necessidade de alternância entre servidores cadastrados no banco de instrutores, conforme disciplina o art. 4.º, § 1.º, da Resolução TSE n.º 23.545/2017.

Conforme determina o art. 5º da Res. TSE nº 23.545/17, juntamos declaração da instrutora (2214701) de que não está licenciada ou afastada, nos termos dos arts. 81, incisos I a VII, 94, 95, 96-A, 97, 102, 202, 207, 208, 210 e 211, da Lei n.º 8.112.

A escolha da formadora foi amparada na vasta experiência que possui sobre o tema que abordará no curso e no profundo conhecimento da realidade do TRE-PE, o que favorece sobremaneira a possibilidade de alcançar os resultados pretendidos com a contratação.

Segue abaixo uma breve discriminação de seu currículo, que faz parte integrante desse processo (2214696).

→ **ALZIRA MÁRCIA SILVA DO VALE**.

Pós Graduação em Saúde e Segurança no Trabalho

AVM - Faculdade Integrada. Conclusão: março de 2012;

Graduação em Psicologia

Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE), com estágio curricular na Clínica Paula Frassinetti, em Gestalt-terapia. Conclusão: novembro de 2007.

Curso Técnico de Enfermagem

Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças. (FENSG/UPE).

Foi aluna Bolsista no Osvaldo Cruz, no SEON - Setor de Oncologia. Concluindo o curso em 1995.

Desde 2013 - Consultório de Psicologia

Principais atividades: Acompanhamento psicoterápico de adultos em processos de ansiedade, luto, síndrome do pânico, stress crônico, sofrimento psíquico.

Desde 06/1996 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Cargo: Técnico de Enfermagem

Principais atividades: Recepcionar o paciente; participar de atividades relacionadas a Clínica do Trabalho (lida diretamente com o sofrimento no trabalho e suas consequências); Programa de Preparação para a Aposentadoria; Participar de campanhas educativas de prevenção a agravos à saúde; Programa para Controle da Hipertensão.

Formação Internacional em Hipnose Ericksoniana, níveis I e II. Na ACT Institute Brazil em 2021. (Com Stephen Paul Adler, PH.D. CGP, B.C.T.S., NBCFCH. Diretor do instituto experiente: ACT Brazil, Portugal, U.S.A.)

Formação Internacional em Hipnose Ericksoniana. Módulo: Avançado de Depressão, Dissociação e Distúrbios de vínculos em 2021. (Com Stephen Paul Adler, Ph.D.,CGP, B.C.E.T.S.,NBCFCH . Diretor do instituto experiente: ACT Institute Brazil, Portugal, U.S.A.)

LIVE: “Incertezas do Retorno ao Trabalho Presencial” - Como ministrante, para o Projeto de Extensão, Harmonização, Bem-estar e Saúde Mental. Abrigado pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas /UFPE.

Trabalho Voluntário no Hospital Barão de Lucena. (Trabalho de apoio aos pacientes para o desenvolvimento da resiliência, desde 2011).

Curso: Psicologia Social – portal Educação em 2016. (60 Horas)

Participação do IV Congresso Brasileiro de Psicodinâmica do Trabalho e V Simpósio Brasileiro de Psicodinâmica do trabalho, realizado nos dias 20 a 23 de outubro de 2015, na qualidade de autora da comunicação oral com o tema: **Escuta Clínica da Organização do Trabalho dos Servidores da Secretaria de administração do TRE-PE**, com carga horária de 28 horas.

Curso: Psicologia Hospitalar – Portal Educação em 2010. (100 Horas)

Curso: Suicídio e Luto Na Abordagem Clínica – Com a Prof.^a Dr.^a Maria Júlia Kovács do Laboratório de Estudos sobre a Morte (LEM)– USP/SP. - Aquários NAC (Núcleo de atividades Científicas)– em 2011. (16 Horas)

Curso: Falando de Morte com Crianças e Adolescentes - Com a Prof.^a Dr.^a Maria Júlia Kovács do Laboratório de Estudos sobre a Morte (LEM)– USP/SP. - Aquários NAC (Núcleo de atividades Científicas)– em 2013. (16 Horas)

Curso : Dinâmica de Grupo – Portal Educação em 2011. (60 Horas)

Diante de tudo o que foi exposto, a contratação da servidora é a mais indicada para ministrar o curso "Como Lidar com o Estresse".

3.2. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Não se aplica.

3.3. Das Condições de Habilitação

- Documento de identificação (2214703).

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alíneas ‘c’ e ‘j’ e art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Descrição da Solução

Contratação, mediante instrutoria interna, da servidora **Alzira Márcia Silva do Vale** para realização de quatro oficinas de **"COMO LIDAR COM ESTRESSE"**, na modalidade presencial, para 80 (oitenta) servidores das Zonas Eleitorais do Interior do Estado de Pernambuco, nos períodos de 12 a 16 de junho de 2023 e 14 a 19 de agosto de 2023, com o objetivo de promover ações que melhorem a qualidade de vida e a médio e longo prazo agir como prevenção aos agravos à saúde causados pelo estresse. A ação tem o objetivo de promover reflexões a cerca de como utilizar o estresse como aliado ao desenvolvimento pessoal e a criatividade, assim como, ensinar formas simples de prevenção ao dano que o estresse pode causar no organismo a médio longo prazo.

4.2. Adequação Orçamentária

4.2.1. Sequencial do PCA

Sequencial no Plano de Contratações Anual 154.

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Natureza da Despesa 3390.39.48 e Orçamento Ordinário.

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

X	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

Definições:

- *Empenho Ordinário: empenho de valor fixo, cujo pagamento ocorra de uma só vez (temos os exemplos de pagamento de curso, pedido de ata etc).
- * Empenho Estimativo: empenho cujo montante não se possa determinar previamente, tais como diárias, passagens, energia, água.
- * Empenho Global: empenho utilizado para despesa de valor determinado, sujeito a parcelamento (contratos de locação de imóvel e outros).

5. Requisitos da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ e art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

Para o regular processamento desse tipo de contratação, infere-se do comando legal que devem estar presentes três requisitos básicos, quais sejam:

- 1. **legal**, relativo ao enquadramento do serviço no rol indicado pelo art. 6º da Lei n.º 14.133/2021;
- 2. **subjetivo**, que se refere às qualificações pessoais do profissional/empresa (notória especialização) e
- 3. **objetivo**, que diz respeito à singularidade do serviço a ser contratado.

Os requisitos necessários à contratação estão presentes, com suporte nos dispositivos legais em referência.

Com relação ao enquadramento legal, o inciso XVIII do artigo 6º da Lei n.º 14.133/2021 menciona de forma expressa a hipótese de *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, que é exatamente a situação dos autos.

No tocante à notória especialização da empresa, verifica-se, no item 1.8 dos Estudos Técnicos Preliminares (2214545), que está atendida a exigência da lei. Quanto à singularidade do serviço, cumpre reportar-se às razões apresentadas nos itens 1.4, 1,5 e 1.8 dos Estudos Técnicos Preliminares (2214545).

5.1. Materiais e Equipamentos

Os equipamentos necessários (retroprojektor, papel e caneta) serão providenciados pela Seção de Desenvolvimento Organizacional e Capacitação - SEDOC, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

5.2. Condições da Proposta

- Modalidade do curso e carga horária;
- Dados bancários para pagamento.

5.3. Valor da Contratação

Com base na PORTARIA SGPRT/MGI Nº 2.163, DE 12 DE MAIO DE 2023 (2214731), o custo com instrutoria interna está descrito a seguir:

- Base de Cálculo: maior vencimento básico da administração pública federal - R\$ 29.760,95 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). Portaria nº 2.163 (2213595).
- Thayanne Fonseca Pirangi Soares: 1,7% para Facilitador. Sendo assim o custo da hora/aula será de R\$ 505,94 (quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).
- **Valor total: R\$ 11.130,68** (onze mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos). **Custo de R\$ 139,13 por servidor.**

VALOR TOTA DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.865,68 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), composto da seguinte forma:

Instrutoria interna (22 horas): R\$ 11.130,68 (onze mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos)

Diárias (02 servidores): R\$ 10.735,00 (dez mil e setecentos e trinta e cinco reais), doc. 2214706.

1º Deslocamento (12 a 16/06/23) - R\$ 5.180,00

2º Deslocamento (14 a 19/08/23) - R\$ 5.555,00

5.4. Critérios de Sustentabilidade

Em se tratando de contratação de pessoa física, não vislumbramos critérios sociais específicos.

6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea “e” e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Local e Horário da Prestação dos Serviços	As oficinas serão realizadas na modalidade presencial, nos polos 2 (Vitória de Santo Antão), 6 (Cauaru), 7 (Garanhuns) e 8 (Arcoverde) do TRE-PE, das 9h às 16h.
---	--

Prazo para Prestação do Serviço	O prazo da execução de cada oficina é de 5:30 horas/aula, com total de 22 horas de carga horária, nos períodos de 12 a 16 de junho de 2023 e 14 a 19 de agosto de 2023.
---------------------------------	---

6.1. Obrigações da Contratada

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta, no dia e horários estabelecidos.

6.2. Obrigações do Contratante

- Providenciar a aquisição de passagens aéreas, o pagamento de diárias e da gratificação de instrutor interno;
- Definir e convocar os participantes do evento;
- Realizar o controle de frequência dos participantes;
- Disponibilizar ambiente para o workshop com mesas, cadeiras, projetor, notebook e demais materiais de apoio para o evento;
- A contratante deverá realizar;
- O pagamento da gratificação será, **prioritariamente**, por meio de folha de pagamento do órgão de origem, sendo o crédito orçamentário descentralizado pelo órgão beneficiário, conforme previsto no § 6º do art. 8º da Resolução TSE n.º 23.545/2017;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'f' e 'g' da Lei nº 14.133/2021)

Gestão e Fiscalização da Contratação	Servidor	Telefone	E-mail Funcional
<i>Gestor do Contrato ou de Ata de Registro de Preços</i>	Cristiane Paes Barreto de Castro	3194.9654	cristiane.paesbarreto@tre-pe.jus.br
Fiscais da Contratação	Fernanda de Azevedo Batista	3194.9655	fernanda.azevedo@tre-pe.jus.br
	Cláudia Christina Wanderley Soriano de Oliveira	3194-9275	claudia.soriano@tre-pe.jus.br

7.1. Penalidades

- Caso não haja o cumprimento das obrigações descritas no tópico 6.1, supramencionado, não será realizado o pagamento discriminado no tópico 5.3.
- Todas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

8. Informações Complementares

informamos que:

- O treinamento em liça não faz parte da rotina de trabalho da unidade de lotação da servidora - 2214940;
- A servidora não está licenciada ou afastada - 2214701;
- A chefe imediata da servidora anuiu com a participação e condução da servidora Alzira do Vale na oficina Como Lidar com o Estresse - 2214701.

9. Anexos

- Proposta - 2214694;
- Currículo do Instrutor - 2214696;
- Documentos pessoais - 2214703;
- Informação e Autorização da Chefia - 2214701 ;
- Custos diárias - 2214706;
- Portaria nº 2.163 - Maior Vencimento - 2214731;
- Declaração Chefia - 2214940.

10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CHRISTINA WANDERLEY SORIANO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 22/05/2023, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/05/2023, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2214633** e o código CRC **0172E749**.